Proc No 3689 14
F's 61



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1744 /2014

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador JOSÉ PEDRO DAMIANO requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Antonio Bento Ferraz, ao lado do número 215, Bairro Chácaras São Bento, a adoção de providências visando a pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Antonio Bento Ferraz, ao lado do número 215, Bairro Chácaras São Bento, inexiste a pavimentação do passeio público, conforme determina a legislação municipal.

Pela situação apresentada, a falta de pavimentação no passeio público prejudica pessoas de transitarem, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

0902/2014

1

C.M V Proc Nº 3680134 Fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e do muro, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014

JOSÉ PÉDRO DAMIANO

VEREADOR